



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA-PRE N. 033/2023

ENCERRAMENTO DE BENEFICIO DE APOSENTADORIA DO SR. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º - Encerrar, por motivo de falecimento, ocorrido em 03 de Outubro de 2023, o benefício de Aposentadoria da Inativa Sra. Maria das Graças Rodrigues, aposentada deste Órgão Previdenciário desde 06 de Junho de 2008, pela Portaria nº 0030/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023 revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 20 de Outubro de 2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Rua: Carlos Luz, nº 693, Centro, Fone (065)99936 –3183**
C.N.P.J.: 03.267.152/0001-43 – E-mail: previara@araputanga.mt.gov.br
Araputanga - Mato Grosso